

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10°—12° DA REPUBLICA—N. 185

SÃO PAULO

DOMINGO, 19 DE AGOSTO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 705

DE 14 DE AGOSTO DE 1900

Dispõe sobre o processo de eleição dos membros da Junta Commercial

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Ficam substituídos pelos seguintes os artigos 17, 23 e 24 do decreto n. 314 de 30 de Setembro de 1895 :

Artigo 17. Não sendo feitas reclamações contra a lista afixada ou sendo as apresentadas resolvidas, a mesa, tendo presente uma cópia authenticica da mesma lista receberá os votos dos eleitores que comparecerem, declarando, quanto possível, a ordem em que estiverem collocados na mesma lista.

Cada um dos eleitores depositará a cedula ou cedulas na urna collocada sobre a mesa e escreverá o seu nome no livro para esse fim destinado, tomando nota o secretario dos eleitores que, comparecendo, deixarem de votar, motivando o facto.

§ unico. Quando o eleitor não puder assignar em virtude de impedimento physico, assignará a seu rōgo outro eleitor por elle indicado ou convidado.

Artigo 23. Não comparecendo mais eleitores até duas horas da tarde, proceder-se-á á abertura da urna, não sendo mais admittida votação alguma depois desse acto.

Artigo 24. Antds da abertura da urna e depois do nome do ultimo eleitor, lavar-se-á um termo de encerramento que será assignado pela mesa, com declaração do numero de eleitores incriptos.

Artigo 2.º Revogam se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de Agosto de 1900.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Publicada na Secretaria dos Negocios da Justiça, em 14 de Agosto de 1900.—O director geral, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Por decreto de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, o dr. Eugenio Rocha do cargo de delegado de policia da 1.ª circumscripção da capital.

Por decreto de 18 de Agosto, foi concedida auctorização :

A Ernesto Israel, estabelecido com casa de emprestimos sob penhores nesta capital, para continuar com o mesmo ramo de negocio, tomando como seu socio Elias Elbas, e alterando para Emilio Israel & Comp., a firma Emilio Israel, com que gyrava a referida casa ;

A João Xavier de Souza Menezes, estabelecido nesta capital, com casa de emprestimos sob penhores, para alterar para J. Menezes a firma João Menezes, com que gyrava a referida casa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 1900

1.ª SUB-DIRECTORIA 1.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.
—S. Paulo, 17 de Agosto de 1900.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 169 —Sr. 1.º juiz de paz do districto de S. Carlos do Pinhal.—Em resposta á consulta constante de vosso officio de 8 do corrente mez, tenho a dizer-vos que os registros do alistamento eleitoral do Estado devem ser feitos de accôrdo com o artigo 26 do decreto n. 761, de 24 de Março deste anno, que preceitua : « O alistamento geral dos eleitores será registrado pelo escrivão do jury da comarca em que só houver um, e pelo primeiro, conforme a numeração de seu officio, nas comarcas que tiver mais de um, e os alistamentos relativos a cada districto de paz, de que trata o § unico do artigo 22, serão registrados pelos respectivos escrivães de paz». —Saude e fraternidade.—*Bento Bueno*.

Submetteu-se á apreciação do sr. administrador dos Correios, a fim de ser tomado na consideração, que julgar merecer, um pedido do 1.º juiz de paz

do districto de Santa Rita de Cassia dos Coqueiros, no sentido de ser creada uma agencia postal naquella localidade.

Accusou-se e agradeceu-se :

Ao sr. dr. Miguel Ferreira de Mello, residente no Ceará, o recebimento de seu officio de 12 de Julho proximo findo, em que communicava haver assumido o exercicio do cargo de secretario dos Negocios do Interior daquelle Estado, para o qual foi nomeado ;

Ao sr. dr. Luiz da Silva Nogueira, residente em Piahy, o recebimento de seu officio de 16 de Julho proximo findo, em que communicava haver assumido o exercicio do cargo de secretario do governo, para o qual foi nomeado.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Justiça que foi expedido *exequatur* á nomeação do sr. Bernardino Monteiro de Abreu, para consul de Portugal neste Estado, e outrosim, qua foi nomeado vice-consul interino da Russia, em Santos, o sr. Alberto Hemintz.

Requerimentos despachados

De Salvio Giovanni, pedindo carta de naturalização.—O passaporte está sujeito a revalidação do sello.

De Ommaggio Luiz, fazendo igual pedido.—Mesmo despacho.

De Ascencio Bernardes, fazendo igual pedido.— Os papeis são remetidos á Delegacia Fiscal do Thezouro Federal, para os fins convenientes.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 136\$500, pela collectoria local, ao director do Grupo Escholar dr. Moraes Barros, de Piracicaba, por despesas feitas no estabelecimento ;

De 75\$600, a Lebre, Mello & Comp., por fornecimentos ao Gymnasio da Capital ;

De 60\$000, ao sr. E. Teixeira, pelo fornecimento de um par de dictionarios da lingua portugueza ao Gymnasio da Capital ;

De 60\$000, ao mesmo, por identico fornecimento á Inspectoria Geral do Ensino.

Solicitaram-se, da mesma, ordens para ser entregue ao porteiro da Eschola Modelo Prudente de Moraes a quantia de 200\$000, para pagamento de vencimentos de dois serventes, correspondentes ao mez de Julho ultimo.

Recommendeu-se á Directoria do Serviço Sanitario que informasse sobre qual das propostas de fornecimento de forragens aos animaes em serviço da quella directoria, será mais vantajosa aos interesses do Estado : si a de H. Cazaban, ou a de Francisco Duarte & Irmão, assim como sobre a idoneida-